

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202208/0082

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Organismo: Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: Coordenação e gestão do Gabinete de Gestão Académica, inserido na Divisão Académica e de Recursos Humanos (DARH), que compreende o Serviço de Registo e Certificação Académica e o Serviço de Graduação e Formação ao Longo da Vida.

Remuneração: 2267,38

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: Compete ao Coordenador do Gabinete de Gestão Académica exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área do cargo a prover, nos termos do Anexo I dos Estatutos da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, republicados através do Despacho n.º 6819/2022, de 30 de maio, em conjugação com as competências genéricas previstas no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura ou grau académico superior em área adequada ao exercício do cargo a prover.

Compete ao Coordenador do Gabinete de Gestão Académica da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, o desempenho de funções de orientação geral e coordenação das atividades, tais como estudo, conceção e adaptação de processos técnicos, de âmbito geral e especializado na área de gestão académica nas Instituições de Ensino Superior, garantindo nomeadamente as áreas de acreditação de novos ciclos de estudo, avaliação de ciclos de estudo e alterações a planos curriculares de ciclos de estudo em funcionamento, organização, gestão e controlo dos processos inerentes às candidaturas, matrículas, inscrição, frequência dos ciclos de estudo ministrados, bem como a certificação pedagógica do percurso académico dos estudantes, para assim garantir o bom funcionamento do Gabinete de Gestão Académica, inserido na Divisão Académica e de Recursos Humanos (DARH), que compreende o Serviço de Registo e Certificação Académica e o Serviço de Graduação e Formação ao Longo da Vida, promovendo uma gestão orientada para resultados, de acordo com os objetivos anuais e plurianuais a atingir, definindo os recursos a utilizar e os programas a desenvolver, aplicando de forma sistemática mecanismos de controlo e avaliação dos resultados.

Perfil: Competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo a prover, designadamente:

- Conhecimentos e experiência comprovada no domínio de Administração Pública;
- Conhecimentos e experiência comprovada no domínio do Ensino Superior;
- Experiência profissional e conhecimentos comprovados em planeamento e Gestão Académica.

Competências relacionais e comunicacionais adequadas ao exercício da função designadamente:

- Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- Espírito de equipa e capacidade de coordenação de equipas;
- Capacidade de análise, planeamento e sentido crítico;
- Capacidade de realização com autonomia, rigor e orientação para os resultados;
- Capacidade de adaptação e melhoria contínua.

A seleção será efetuada por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, através de avaliação curricular que visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato, no curriculum vitae, ações de formação apresentadas e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, relativamente às exigências do cargo e entrevista pública que visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo.

Métodos de Seleção a Utilizar: Nos termos do n.º 7 do mesmo artigo, pode o Júri considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado. Os candidatos que, através de documentação de candidatura apresentada, demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados para a realização da entrevista e discussão curricular, por correio eletrónico, com recibo de entrega, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência relativamente à data de entrevista, considerando-se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência dos candidatos na data, local e hora indicados.

Presidente - Professor Doutor José Pedro Lemos, Vice-Presidente da FMV-ULisboa;

Vogais Efetivos:

1.º Vogal Efetivo - João Carlos Mingachos de Oliveira, Diretor Executivo da FMV-ULisboa;

2.º Vogal Efetivo – André Filipe Pires Bexiga, Coordenador da Área de Estudos

Composição do Júri: Graduados do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;

Vogais Suplentes:

1.º Vogal Suplente - Rosa Paula Silveira, Coordenadora do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos da DARH da FMV-ULisboa;

2.º Vogal Suplente - Nelson José Soares Ribeiro, Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Financeiros da FMV-ULisboa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa	1	Avenida da Universidade Técnica - Polo Universitário do Alto da Ajuda	Lisboa	1300477 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: E - Os constantes do n.º 2 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 15138/2022, de 1 agosto, publicado no Diário da República n.º 147, 2.ª série.

Apresentação de Candidaturas

Local: Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa

Formalização da Candidatura: As candidaturas, dirigidas ao Presidente do Júri, deverão ser formalizadas em requerimento datado e assinado (modelo próprio) e deverão ser apresentadas até ao termo do prazo, acompanhadas dos documentos abaixo indicados podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente (9h30m até 13h00 e das 14h00 até 16h00), ou remetidas por correio registado com aviso de receção, ao cuidado do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina Veterinária da ULisboa, sita na Avenida da Universidade Técnica, 1300-477 Lisboa.

Do requerimento deverá constar a identificação (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do cartão de cidadão e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e endereço eletrónico), as habilitações literárias, a situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e categoria que detém, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública) e a identificação do procedimento concursal a que a candidatura diz respeito.

O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);
- b) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
- c) Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;
- e) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

Contacto: expediente@fmv.ulisboa.pt

Data de Publicação 2022-08-02

Data Limite: 2022-08-17

Observações Gerais: Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal por correio eletrónico com recibo de entrega.
O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.
Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal por correio eletrónico com recibo de entrega.
O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.
Para mais informações consultar a página web da instituição (www.fmv.ulisboa.pt)